



## ATA DE REUNIÃO Nº 122/2026 (Sequência: 10) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026

No dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (13/03/2026), no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 01/2026/CCE/SMPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, registra-se que a condução dos trabalhos nesta data será realizada pelo Agente de Contratação/Pregoeira, Adriana Piegas de Souza, Servidora Efetiva, com o auxílio dos membros da equipe de apoio: Roberto Carlos Klahr, Marinice Niederauer Iensen, Reinaldo Menezes Garcia, Maiara de Fátima Lazarin Sampaio, Nelson Freitas e Fernando Brasil Aquino dos Santos, todos regularmente designados pelo Decreto nº 21.456, de 26 de setembro de 2025 e suas alterações.

### I - OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada visando a reforma e adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Passo de São Borja/RS com recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social.

### II - ABERTURA DA SESSÃO

No Portal de Compras Públicas, foi iniciada a sessão pública, após verificadas as condições técnicas da plataforma e confirmada a publicidade dos atos, declarou-se aberta a sessão, em estrita observância às disposições do Edital e demais normas aplicáveis.

### III – FASE DA PROPOSTA

Através do Parecer Técnico Nº 58/2026/DPE/SMPOP.

*“Parecer Técnico Nº 58/2026/DPE/SMPOP. Referente as Planilhas orçamentárias da Empresa:*

*Edital Concorrência Eletrônica CCE 01-2026 – Reforma e adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Passo de São Borja/RS.*

*Em análise a proposta da Empresa, relativo a CCE 01/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE Empresa especializada para a Execução da Reforma e adaptação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Passo de São Borja/RS, conforme parecer abaixo:*

*1- Empresa O.M.X. ENGENHARIA E PROJETOS - CNPJ: 48.862.749/0001-49*

*PROPOSTA DA EMPRESA: A Empresa não observou o item 6.3.1 do edital para a formatação da Planilha Orçamentária.*

*6.3.1. As planilhas (Orçamento base) deverão conter custo unitário total de cada item (dos materiais e da mão de obra), sem BDI e Preço unitário com BDI, conforme Planilha em anexo e expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todos os custos de quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, das obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre os serviços contratados, sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município. Valores em centavos terão que ser representados com 02 (dois) dígitos, “ ARREDONDADOS” ( GRIFO FISCALIZAÇÃO). O valor das parcelas de cada Meta e o total geral, deverá coincidir com a soma dos preços unitários das parcelas e do total geral. Não poderá ocorrer discordância entre os valores expressos em algarismos e por extenso.*

*“Deverá ser apresentado o valor de Materiais, Mão de Obra e Global em separado somente na Proposta”.*

*1.1 – PROPOSTA:*



São Borja  
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"  
"Terra dos Presidentes"  
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Projetos- SMPOP  
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

*1.1.1- Não consta valores de Materiais e Mão de Obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES*

*1.2-*

*Planilha Orçamentária:*

*PROPOSTA DA EMPRESA: Item- Administração: R\$ 9.453,98*

*Análise do Município: Item - Administração: R\$ 9.454,00 Obs.*

*64,00 x 84,50 = R\$ 5.408,00*

*28,00 x 144,50 = R\$ 4.046,00*

*Total Administração: R\$ 9.454,00*

*Essa divergência consta em toda a planilha orçamentária."*

#### **IV – MANIFESTAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o Parecer Técnico nº 58/2026/DPE/SMPOP, emitido pela área técnica requisitante, o qual apontou inconsistências na planilha orçamentária apresentada pela empresa O.M.X. ENGENHARIA E PROJETOS – CNPJ nº 48.862.749/0001-49, especialmente quanto ao não atendimento ao item 6.3.1 do Edital, notadamente ausência de discriminação dos valores de materiais e mão de obra, divergências de cálculos e inconsistências entre valores unitários e total global, verifica-se a necessidade de saneamento da proposta.

Diante disso, com fundamento nas disposições editalícias e na Lei nº 14.133/2021, e considerando tratar-se de falhas formais sanáveis, fica aberto prazo de diligência à licitante para apresentação de planilha orçamentária ajustada, devendo observar integralmente as exigências do Edital, especialmente quanto à correta composição dos custos, compatibilidade dos somatórios e manutenção do valor global originalmente ofertado, vedada qualquer majoração.

Fica concedido o prazo para apresentação da proposta ajustada até às 12h do dia 16/03/2026, devendo a documentação ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.

Após o prazo concedido, os documentos serão submetidos à nova análise da área técnica para manifestação conclusiva quanto à aceitabilidade da proposta.

#### **V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Fica, desde já, agendada a retomada da sessão para o dia 16 de março de 2026, às 12h. para prosseguimento do certame, conforme os procedimentos previstos no Edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que todas as deliberações, comunicações e atos desta sessão permanecem acessíveis no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, em estrita observância ao princípio da publicidade e à transparência dos atos administrativos.

#### **VI- ENCERRAMENTO DA ATA**

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião. Eu, Adriana Piegas de Souza, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros da equipe de apoio.

#### **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

ADRIANA PIEGAS DE SOUZA

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez

São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237

Email: licitacoes.saoborja@gmail.com



São Borja  
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"  
"Terra dos Presidentes"  
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Projetos- SMPOP  
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

#### EQUIPE DE APOIO

---

ROBERTO CARLOS KLAHR

---

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO

---

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

---

NELSON FREITAS

---

REINALDO MENEZES GARCIA

---

FERNANDO BRASIL AQUINO DOS SANTOS

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez  
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237  
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com